



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 264, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que o servidor ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, que desenvolve, Assessoramento Administrativo Nível Médio, pode receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

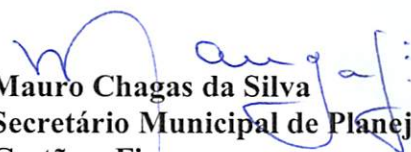
Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais) conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 151/2015, ao servidor concursado **GUILHERME SCHAFER**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotados na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Mauro Chagas da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças.

Publique-se e Cumpre-se